



À Prefeitura Municipal de Gramado/RS  
A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Gramado, RS  
95670-000

Gramado, 16 de março de 2023.

**Mitra Diocese de Novo Hamburgo – PAMA (Pastoral do Menor Adolescente)**, inscrita no CNPJ n.º 90.831.660/0012-60, com sede na Rua Corte Real, n.º 684, Bairro Piratini, Gramado/RS, vem, através desta, apresentar a prestação de contas no **valor de R\$3.600,00, referente à 1ª parcela dos recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 004/2023** firmado em 08 de março de 2023. Antecipadamente gratos pela atenção que nos dispensaram, subscrevemo-nos com estima e apreço.

**Mitra Diocese de Novo Hamburgo – PAMA (Pastoral do Menor Adolescente)**  
Por seu representante legal

*Pe. Neuman Fankel Pab*

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

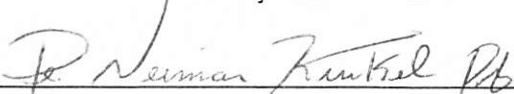
A Mitra Diocese de Novo Hamburgo-PAMA, por seu representante legal abaixo- assinado, apresenta quadro comparativo de metas propostas e resultados alcançados, conforme cronograma físico que compõe o Plano de Trabalho, anexando a este seu respectivo material comprobatório (lista de presenças, fotografias, etc).

A instituição apresentou as metas no plano de trabalho por faixa etária as quais estão inseridas dentro do projeto descrito. Apresentamos no quadro abaixo o número de beneficiários e atendimentos realizados. Em anexo lista de presença e fotos dos referidos projetos.

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO	JUSTIFICATIVA EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA META
Oficinas - meta 70	Foram atendidos <u>26</u> beneficiários totalizando 120 atendimentos nos meses de fevereiro.	No mês de fevereiro houve atendimento por interesse já que os usuários estavam de férias, período no qual a prestadora de serviço participou do planejamento e organização pedagógica para o ano de 2023 junto a equipe.
Limpeza do espaço físico- meta 70	Foram atendidos <u>26</u> beneficiários totalizando 120 atendimentos nos meses de fevereiro.	No mês de fevereiro houve atendimento por interesse já que os usuários estavam de férias, período no qual a prestadora de serviço realizou a limpeza, organização e higienização do espaço físico da instituição.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmo o presente.

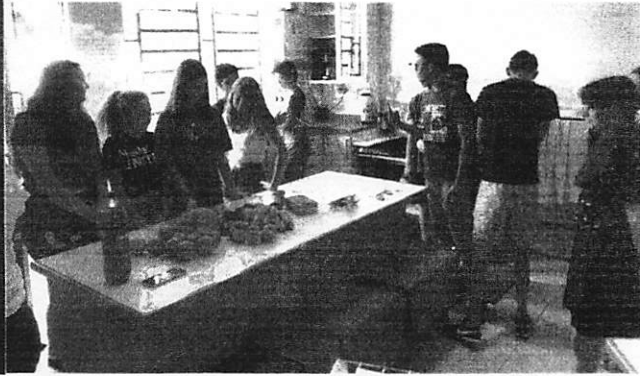
Gramado 16 de janeiro de 2023.

  
Assinatura do representante legal da entidade

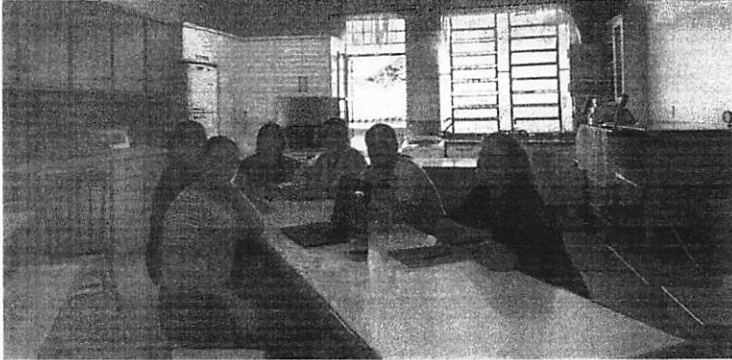
Nome completo elegível: Neimar Kunkel Pies

CPF: 010.777.020-27

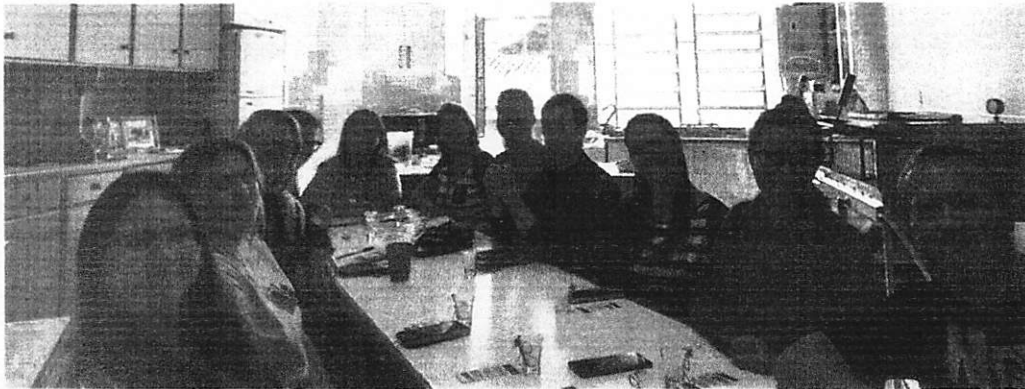
**OFICINAS COM EDUCADORA SOCIAL- PROFESSORA DE ARTESANATO**



**REUNIÃO DE PLANEJAMENTO COM EQUIPE DIÁRIA**



**REUNIÃO DE PLANEJAMENTO EQUIPE**



**AUXILIAR DE LIMPEZA**





Pastoral do Menor Adolescente

Usuários	06/02	09/02	13/02	16/02	23/02	28-02
1 Alice Borges Mendes	P	P	P	P	F	F
2 Ana Clara Schneider Geske	P	P	P	F	P	P
3 Arthur Francisco Schneider Geske	P	P	P	F	F	P
4 Arthur Molling Clement	P	P	P	P	P	F
5 Ayla Padilha	F	P	P	P	P	P
6 Bianca Bertoldi	P	F	P	F	P	P
7 Brenda Maia Ferrari	P	F	F	P	P	P
8 Daniela Rabe	F	P	P	P	P	P
9 Ederick Eliecer Chacon Montero	P	P	P	P	P	P
10 Esther Anschau de Araújo	P	P	F	P	P	P
11 Gregory Enrique Torres Pargas	P	P	P	P	P	P
12 Gustavo Miguel Wingert Corrêa	P	P	P	F	P	F
13 Isabelle Handow	P	P	P	F	P	P
14 João Pedro Foss	P	F	P	P	P	P
15 Laura Loesch	P	P	F	P	P	F
16 Lavinia Borges Mendes	P	P	P	P	F	P
17 Lohana Francischetti dos Santos	P	P	F	P	P	P
18 Luana Cardoso da Rosa	P	P	P	F	P	P
19 Mariana Galgaro	P	F	F	P	P	P
20 Nayane Tyssiane Dorneles Schultz	F	P	F	P	P	F
21 Pedro Foss	F	P	P	F	P	F
22 Rafaela Franke	P	F	F	P	P	P
23 Ruã Barruã Dorneles Schultz	F	F	F	P	P	F
24 Sabrina Galgaro	P	P	P	P	P	F
25 Vitor Alves Chagas	P	P	P	P	P	P
26 Vitória Maia	P	F	P	P	P	P

Deise Wingert  
Deise Wingert  
Educadora Social

Roselei M.W. Galgaro  
Roselei M.W. Galgaro  
Responsável Técnica

ANB-P

PAMA - Pastoral do Menor Adolescente

E-mail: pamagramado2020@gmail.com - Fone: (51) 3286-6485 - Rua Corte Real, 284 - Bairro Pinatim - Gramado RS - CEP: 95670-000



**PAMA- PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE**

**CNPJ 90.831.660/0012-60**

**RUA CORTE REAL, 284**

**GRAMADO- pamagramado2020@gmail.com**

**NEIMAR KUNKEL PIES**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO**

**Responsável pela execução do projeto:**

**Roselei M.W. Galgaro**

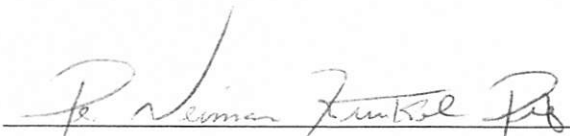
**GRAMADO, MARÇO 2023**



Gramado, março 2023.

Ao Sr. Ilton Gomes Secretária Municipal  
Da Secretaria da Cidadania e Assistência Social

A Mitra Diocese de Novo Hamburgo- PAMA, por seu representante legal abaixo-assinado, vem, por meio deste, apresentar Prestação de Contas referente ao Termo de Termo de Fomento nº 04/2023 firmado em 08 de março de 2023, conforme documentos em anexo, para seu regular processamento.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Organização da Sociedade Civil

Nome completo elegível: Neimar Kunkel Pies  
CPF: 010.777.020-27



## Prefeitura Municipal de Gramado



### PLANO DE TRABALHO

Proposta: ( ) Edital (X) Sem edital

Secretaria a que se destina: Assistência Social

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

#### I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Mitra Diocese de Novo Hamburgo – PAMA (Pastoral do Menor Adolescente)
Endereço: Corte Real, 284
Cidade: Gramado      CEP:95671-166
Fone: 54 3286 6485      e-mail: pamagramado2020@gmail.com
CNPJ: 90.831.660/0012-60
Representante Legal: Neimar Kunkel Pies
Responsável pela execução do projeto: Roselei Maria Wingert Galgaro
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? (x) Sim ( ) Não Nome do Conselho: Conselho Municipal da Assistência Social Nº de registro: 04 Nome do Conselho: Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

II. NOME DOPROJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

#### III. APRESENTAÇÃO

O Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pastoral do Menor Adolescente - PAMA direciona-se para crianças e adolescentes, de 10 a 16 anos que encontram-se na ociosidade, devido a crise econômica do País. Os pais deste público trabalham para fomentar a renda familiar, enquanto, estes acabam sem a proteção integral conforme prevista no ECA (Estatuto da Criança e Adolescente).

O projeto aqui proposto tem a intenção de atender a adolescentes, que por diferentes questões, seja de ordem econômica ou cultural, passam o horário inverso ao da escola sem desenvolverem nenhum tipo de atividade. Nele, a Pastoral do Menor Adolescente (PAMA), pretende realizar um trabalho em conjunto com profissionais de várias áreas, cada um dentro da





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

sua especialidade e em seu setor de atividade, construindo conhecimentos, experiências e dando ênfase no sentido de vivenciar valores morais, sociais, cívicos e cristãos.

O objetivo é atender crianças e adolescentes provenientes de famílias de trabalhadores que apresentam situações de vulnerabilidade social.

A finalidade do projeto é garantir Proteção Social Básica, com foco na constituição de espaço de convivência, formação, participação democrática, com o intuito de contribuir na construção de uma cultura de paz com cidadania, rumo ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. O Serviço de Convivência do PAMA segue as orientações da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrência de situação de risco social.

#### **IV. JUSTIFICATIVA**

É sabido que a participação dos jovens em programas sociais que se propõe a criar espaços onde o adolescente possa desenvolver a sua criatividade são promotores de fatores protetivos que influencia na construção de sua identidade, formando adultos emocionalmente seguros e com o sentimento de cidadania aflorada. Proporcionar espaços onde o adolescente possa desenvolver sua criatividade auxilia no desenvolvimento cognitivo, moral e emocional saudável, como também oferecer espaços de conversa e acolhimento afetivo promove o desenvolvimento dos adolescentes em sua integridade.

O adolescente precisa de um espaço para falar sobre seus sentimentos, raiva, tristeza, decepção, desilusão já que temas relacionados a emoções e saúde mental são ainda pouco discutidos e trabalhados nas escolas e nas famílias. Este programa social tem a intenção de criar espaços para externalização destes sentimentos através de seus projetos e oficinas, no intuito de promover o desenvolvimento integral do adolescente.

Outra questão a ser observada, é a Educação Financeira, grande parte dos jovens não tem conhecimento da vida financeira da sua família, por vezes solicitam compras acima do orçamento e demonstram vontade de adquirir produtos fúteis, apresentam indignação para com seus pais pela negativa e os pais por sua vez, sentem-se culpados por privar seu filho de seu desejo, levando a conflitos familiares. Tema que culturalmente é negligenciado e por muitas vezes tabu dentro de casa, mostra a importante de abrir espaço já na infância, considerando que as crianças e os jovens educados financeiramente hoje, serão adultos mais felizes amanhã.



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Este projeto tem a oportunidade de auxiliar os jovens a conquistarem uma vida mais feliz e próspera através de suas finanças no futuro, assim como impactar desde agora a vida das suas famílias que têm muitas vezes dificuldade em organizar o orçamento e não possuem bom relacionamento com o dinheiro. São vários os benefícios de uma vida financeira saudável e equilibrada, os resultados impactam diretamente na qualidade de vida.

### **V. OBJETIVOS**

#### **1. GERAL**

Proporcionar um espaço de proteção social e socialização para as crianças e adolescentes, por meio de atividades de convívio coletivo, lúdico, social e socioeducativas que contribuam para o desenvolvimento integral e a ampliação da cidadania, garantindo-lhes os direitos estabelecidos pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.699/90).

#### **2. ESPECÍFICOS**



## Prefeitura Municipal de Gramado

Objetivo Específico	Ações (Obs: descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
1 - Dar continuidade nas oficinas; Proporcionar momentos de diálogos, reflexão e aprendizado através das técnicas dinâmicas.	Pagar salário mensal para Educador Social	Desenvolvimento de habilidades das técnicas oferecidas e da formação integral de cada participante,
2 - Dar continuidade nas oficinas; Proporcionar momentos de diálogos, reflexão e aprendizado através das técnicas dinâmicas; ministrar oficina de educação financeira.	Pagar salário mensal para Educador Social	Desenvolvimento de habilidades das técnicas oferecidas e da formação integral de cada participante, impactar positivamente em relação a educação financeira no ambiente em que convivem como também, preparar para inserção no mercado de trabalho.
3 - Oferecer diariamente lanche aos beneficiários. Produzir pães, bolos e cueca virada para venda pela auxiliar de cozinha.	Pagar salário mensal de um auxiliar de cozinha	Reconhecer a importância da alimentação num ambiente comum e saudável; Arrecadar fundos para manutenção do projeto.
4- Dar continuidade aos cursos de informática.	Pagar salário mensal de um professor de informática.	Transformar as atividades das oficinas em atividades profissionalizantes.
5- Dar continuidade a oficina de Taekwondo para desenvolver a área esportiva e cultural e transmitindo de maneira integra seus princípios.	Pagar salário mensal do professor de Taekwondo.	Contribuir para o desenvolvimento físico, psíquico e motor de cada usuário.
6- Dar continuidade as oficinas de música; Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos por meio da música,	Pagar Ostinatos Produtora Cultural Ltda (professor de música)	Desenvolvimento de habilidades e descoberta de novos talentos, aptos para apresentações em público.
7- Dar continuidade na oficina de dança para proporcionar o bem estar, bom humor, melhora da coordenação motora, o ritmo, flexibilidade e	- Pagar salário mensal do professor de dança	Levar os integrantes a perceber os benefícios da atividade física usando a expressão corporal de maneira divertida e prazerosa.



## Prefeitura Municipal de Gramado

8- Realizar a limpeza e higienização do espaço físico da sede da instituição.	Pagar salário mensal de um auxiliar de limpeza	Ambientes da instituição devidamente limpos e higienizados.
9 - Adquirir materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas.	Comprar materiais conforme a necessidade apresentada.	Desenvolver habilidades dos usuários diante da proposta de cada oficina;
10 - Adquirir produtos de higiene pessoal e de limpeza e higienização para o espaço físico.	Comprar os produtos conforme a necessidade apresentada.	Manter o ambiente físico da instituição limpo e higienizado. Disponibilizar produtos de higiene aos usuários e colaboradores para uso dentro da instituição.
11 – Produzir o lanche e produtos para venda.	Comprar mantimentos conforme a necessidade apresentada.	Ofertar lanche aos usuários. Reconhecer a importância da alimentação no ambiente comum e saudável;

### VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

São 70 crianças e adolescentes do Bairro Piratini, com idade entre 10 e 16 anos, estudantes de escolas públicas, do quinto ao nono ano do ensino fundamental e primeiro ano do ensino médio.

### VII. META

Faixa etária	Quantidade	Carga Horária semanal/indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses	-	-	-	-
Crianças de 4 a 11anos e 11 meses	14	6h	5	12
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	56	6h	5	12
Adultos Jovens de 18 a 29 anos e 11 meses	-	-	-	-
Adultos, de 30 a 59 anos e 11 meses	-	-	-	-
Idosos, (mais de 60 anos).	-	-	-	-



## Prefeitura Municipal de Gramado

### Critérios de acesso:

Critérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas.	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Inscrição prévia Encaminhamento pela Escola Senador Salgado Filho Encaminhamento pelo Abrigo Municipal Recanto da Criança e do Adolescente Encaminhamento pelo Projeto Sapeca Piratini	Situação socioeconômica Situação de vulnerabilidade social	Contato com serviços da Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Gramado. Busca ativa através de visita domiciliar a famílias do Bairro Piratini.

### VIII. METODOLOGIA

As oficinas ocorrem no subsolo da Capela Nossa Senhora Aparecida do Bairro Piratini, no horário inverso da escola. Cada integrante participa uma tarde por semana das 13h 30min às 17h, mais duas oficinas por semana de livre escolha com duração de 1h 30min cada.

São desenvolvidas atividades de:

- Artesanato (10 a 15 anos)
- Música: educação musical, canto e instrumental (10 a 16 anos);
- Taekwondo: (10 a 16 anos);
- Inglês: (10 a 13 anos);
- Informática: (10 a 16 anos)
- Técnico de montagem e manutenção de computadores (14 a 16 anos);
- Dança: (10 a 16 anos);
- Oficina de integração, técnicas dinâmicas e jogos de raciocínio (10 a 16 anos);
- Oficina Preparatória para inserção de adolescentes no mercado de trabalho (14 a 16 anos).
- Curso de Educação Financeira para Jovens (14 a 16 anos).
- Workshop de Educação Financeira para as famílias dos usuários.



## Prefeitura Municipal de Gramado

As oficinas serão desenvolvidas por meio de atividades dirigidas, exposições dialogadas, discussões plenárias, visitas técnicas, aulas práticas e planejamentos coletivos estimulando o protagonismo infanto juvenil dos participantes no processo de apropriação dos conhecimentos e informações sobre os temas escolhidos.

### IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações (copiar do quadro dos Objetivos específicos)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Pagar salário mensal para Educador Social	X	X										
Pagar salário mensal para Educador Social		X										
Pagar salário mensal de um auxiliar de cozinha		X										
Pagar salário mensal de um professor de informática.		X										
Pagar salário mensal de um auxiliar de limpeza	X	X										
Pagar salário mensal do professor de Taekwondo.		X										
Pagar Ostinatos Produtora Cultural Ltda		X										
Pagar salário mensal do professor de dança		X										
Comprar materiais conforme a necessidade apresentada.			X									



## Prefeitura Municipal de Gramado

Comprar os produtos conforme a necessidade apresentada.			X									
Comprar mantimentos conforme a necessidade apresentada.		X	X									

### X. EQUIPE DO PROJETO

Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais
Educadora social	Ensino médio incompleto	MEI	20
Educadora social	Bacharel em Psicologia	CLT	20
Auxiliar de cozinha	Ensino médio incompleto	CLT	20
Professor de informática	Superior completo em Análise e Desenvolvimento de Sistema.	CLT	20
Auxiliar de limpeza	Ensino médio incompleto	MEI	20
Professora de Dança	Superior em Ralações Públicas Programa de Artes Pedro Henrique Benetti, em 2009, 2010 a 2015 nas modalidades: ballet, jazz, sapateado, técnica circense, projeção folclórica e teatro. Aluna de ballet da professora Patricia Lovato, em 2016 a 2018 Aluna de jazz, da professora Luana Serrão em 2021.	MEI	03
Professor de música (Ostinatos Produtora Cultural Ltda)	Superior Licenciatura em Música	ME	09



## Prefeitura Municipal de Gramado

Professor de Taekwondo	Bacharelado em turismo e hotelaria Mestre faixa preta em: 4° Dan de Taekwondo WTF 1° Dan de Hapkido Um Yang Kwan 1° Grau de Arnis Kali	MEI	4
------------------------	--	-----	---

### XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
1 - Dar continuidade nas oficinas; Proporcionar momentos de diálogos, reflexão e aprendizado através das técnicas dinâmicas; ministrar oficina de educação financeira.	- 70 de alunos - avaliação dos participantes	- Lista de presenças. - Fotografias.
2 - Dar continuidade nas oficinas; Proporcionar momentos de diálogos, reflexão e aprendizado através das técnicas dinâmicas.	- 70 integrantes - avaliação dos participantes	- Lista de presenças. - Fotografias.
3 - Oferecer diariamente lanche aos beneficiários. Produzir pães, bolos e cueca virada para venda pela auxiliar de cozinha.	- 70 integrantes	- Fotografias.
4- Dar continuidade aos cursos de informática.	- 70 integrantes - avaliação dos participantes	- Fotografias - Lista de presenças.
5- Realizar a limpeza e higienização do espaço físico da sede da instituição.	- 70 integrantes	- Fotografias.





## Prefeitura Municipal de Gramado

6- Dar continuidade a oficina de Taekwondo para desenvolver a área esportiva e cultural transmitindo de maneira íntegra seus princípios.	- 70 integrantes	- Fotografias. - Lista de presenças.
7- Dar continuidade as oficinas de música; Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos por meio da música,	25 integrantes	- Fotografias - Lista de presenças.
8- Dar continuidade na oficina de dança para proporcionar o bem estar, bom humor, melhora da coordenação motora, o ritmo, flexibilidade e agilidade.	15 integrantes	- Fotografias - Lista de presenças.
9 - Adquirir materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas.	70 integrantes	- Fotografias
10 - Adquirir produtos de higiene pessoal e de limpeza e higienização para o espaço físico.	70 integrantes	- Fotografias
11 – Produzir o lanche e produtos para venda.	70 integrantes	- Fotografias

### XII. PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza governamental, Não governamental	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
Doações	Não governamental	Alimentos	Desde 2016
Secretaria de Assistência Social	Governamental	Financeira	Desde 2008
Doações	Não governamental	Financeira	Desde 2010



## Prefeitura Municipal de Gramado

Doações	Não governamental	Financeira	Desde 2005
Doações	Não governamental	Financeira	Desde 2021

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: **60%**

### XIII. ORÇAMENTO

#### RESUMO do investimento- CONCEDENTE

Rubricas	Valor Total Em R\$	Percentual sobre o valor solicitado Em %
<b>RH – Salários</b>	17.200,00	72,3 %
<i>Encargos Totais (Encargos+Provisão)</i>		
<b>Materiais para oficinas:</b> peças em madeira para artesanato, suporte para teclado musical, palhetas de violão, chaves Philips, pen drives de 8 gb, cabo de rede, plugs rj45, mouses, entre outros.	2.550,00	10,7%
<b>Materiais de higiene e limpeza:</b> rolos de papel toalha, cêra líquida, sabão líquido, desengordurante spray, desinfetante para banheiro, multiuso cremoso, água sanitária, limpador tapetes e carpetes, GIMO silicone, sacos para lixo, alvejante multi uso, mop abrasivo, balde mop, papel higiênico, lenço umedecido, entre outros.	2.500,00	10,7%



## Prefeitura Municipal de Gramado

<b>Alimentação:</b> polvilho, queijo, presunto, queijo ralado, requeijão, amido de milho, sal, bolacha, iogurte, cereal, bobinas de saco plástico, entre outros.	1.500,00	6,3%
--	----------	------

Valor total da proposta: **23.750,00**

Valor da contrapartida:

Valor solicitado ao concedente: 23.750,00

### ORÇAMENTO DETALHADO – valor repassado pelo CONCEDENTE

	Descrição	Quantidade	Valor unitário Em R\$	Total na rubrica Em R\$
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Adriane Santos Arruda Educador social 20h semanais - CLT- provisão Pgto mensal	01	2.200,00	2.200,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Deise Wingert Educador social 20 h semanais - MEI Pgto mensal	02	2.200,00	4.400,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Janice Maria Teixeira Nicloti Auxiliar de cozinha 20h semanais - CLT- provisão Pgto mensal	01	2.060,00	2.060,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Cleber de Andrade Professor informática 20h semanais- CLT- provisão Pgto mensal	01	2.290,00	2.290,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Vera Foss Auxiliar de limpeza 20h semanais- MEI	02	1.400,00	2.800,00



*Prefeitura Municipal de Gramado*

<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Harmoni Wentz Borges Professor de dança 03h semanais - MEI Pgto mensal	01	750,00	750,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Produtora musical- professor de música 09h semanais – ME	01	1.800,00	1.800,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	Gustavo Sartori Schneider Professor de Taekwondo 4h semanais - MEI Pgto mensal	01	900,00	900,00
			<b>TOTAL RECURSOS HUMANOS</b>	<b>17.200,00</b>
<b>ALIMENTAÇÃO</b>	polvilho, queijo, presunto, queijo ralado, requeijão, amido de milho, sal, bolacha, iogurte, cereal, bobinas de saco plástico, entre outros.	300 (Quantidade estimada de lanches em 1 mês)	5,00	1.500,00
<b>MATERIAIS PARA OFICINAS</b>	peças em madeira para artesanato, suporte para teclado musical, palhetas de violão, chaves Philips, pen drives de 8 gb, cabo de rede, plugs rj45, mouses, entre outros..	70 (usuários)	36,40	2.550,00
<b>MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA</b>	rolos de papel toalha, cêra líquida, sabão líquido, desengordurante spray, desinfetante para banheiro, multiuso cremoso, limpador tapetes e carpetes, água sanitária, GIMO silicone, sacos para lixo, alvejante multi uso, mop abrasivo, balde mop, papel higiênico, lenço umedecido entre outros.	70 (usuários)	35,70	2.500,00
			<b>VALOR TOTAL SOLICITADO</b>	<b>23.750,00</b>



## Prefeitura Municipal de Gramado

### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL - investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
RECURSOS HUMANOS	3.600,00	13.600,00										
ALIMENTAÇÃO		500,00	1.000,00									
MATERIAIS PARA OFICINAS			2.550,00									
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA			2.500,00									

Gramado, 02 de março de 2023.

  
Assinatura do responsável técnico

  
Assinatura do representante legal da Instituição

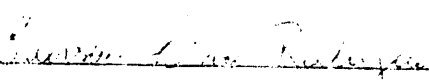


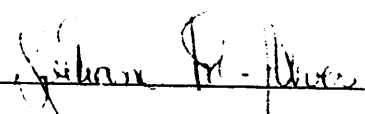
## DECLARAÇÃO QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS

Declaro para os devidos fins de direito, que os recursos repassados por meio do Termo de Fomento nº 004/2023 firmado em 08 de março de 2023 à Mitra Diocese de Novo Hamburgo - PAMA, para a execução do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foram aplicados conforme Plano de Trabalho ajustado com a administração pública, responsabilizando-se a OSC e seu responsável legal pela declaração aqui firmada.

Por ser expressão de verdade e sob as penas da lei firmamos o presente

Gramado, 16 de março de 2023.

  
Assinatura do presidente da Organização da Sociedade Civil CPF  
do Presidente

  
Assinatura do contador-ou administrador da Organização da  
Sociedade Civil

**JULIANE L. DA ROSA ALVES**  
TÉC. CONTÁBIL  
CRC RS - 069184/0-8

Número do Registro profissional:

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Total do projeto: R\$ : 23.750,00

Contrapartida da entidade: R\$ 0,00

Itens	Descrição (com a quantidade)	Valor recebido	Valor empregado
RECURSOS HUMANOS			
Deise Wingert	1 Educadora social	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Vera Foss	1 Auxiliar de limpeza		
MATERIAL (equipamentos mobiliários em geral, material educativo/pedagógico, de expediente, esporte, recreação, aviamentos e vestuários, limpeza e higiene, copa e cozinha, material de construção, etc)	<b>Materiais para oficinas</b>		
	<b>Alimentação</b>		
	<b>Materiais de higiene e limpeza</b>		
DESPESA DE MANUTENÇÃO (telefonia, internet, água, gás, luz, reformas, ampliações)			
<b>TOTAL</b>		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00



## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA





Associado: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO  
Cooperativa: 0101      Conta Corrente: 34126-3

Impresso em 16/03/2023 15:26:31

### Extrato

Dados referentes ao período 10/03/2023 a 16/03/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			0,00
13/03/2023	TED 88847082000155 MUNICIPIO DE GRAMADO	132434	3.600,00	3.600,00
13/03/2023	DEBITO TED/IB 98195980015 VERA LUCIA FOSS SCHNID	103117	-1.400,00	2.200,00
13/03/2023	TRANSF ENTRE CONTAS 90831660001260 MITRA DA DIOC	SI02142	20,00	2.220,00
13/03/2023	DEBITO TED/IB 01095324063 DEISE WINGERT	103238	-2.200,00	20,00
13/03/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-3,50	16,50
13/03/2023	DOC/TED INTERNET PJ		-3,50	13,00

### Saldo da Conta

Saldo em 16/03/2023

Saldo atual (disponível em conta)	R\$ 13,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519



Associado: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO  
Cooperativa: 0101      Conta Corrente: 34126-3

Impresso em 13/03/2023 - 16:16:49

## TED Outra Titularidade


Solicitante: CRISTIANE  
Cooperativa Origem: 0101  
Conta Origem: 34126-3  
Número de Controle: 1758447957  
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.  
Cooperativa/Agência: 698  
Tipo de Conta Destino: Conta Corrente  
Conta Destino: 216569  
Favorecido: DEISE WINGERT  
CPF/CNPJ: 010.953.240-63  
Data Transferência: 13/03/2023  
Hora Transferência: 16:16:49  
Valor a Transferir (R\$): 2.200,00  
Finalidade: Credito Em Conta  
Motivo Transferência: NF 045747091  
Identificador:  
Tarifa (R\$): 3,50  
Autenticação Eletrônica: 1F7C.7F7D.7C30.36CF.05EE.CA8C.1D53.B91B

- \* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

RECEBEMOS DE 24.136.542 DEISE WINGERT OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 045.747.091 SÉRIE: 890 CNPJ: 24.136.542/0001-54

**24.136.542 DEISE WINGERT**




R FRANCISCO BERTOLUCI, 557 - SESI,  
CANELA, RS - CEP: 95680000 - Fone/Fax:  
(54)3282-4478

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída  
Nº. 045.747.091  
SÉRIE: 890  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO  
4323 0387 9586 7400 0181 5589 0045 7470 9111 7945 0050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal), ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de Serviço	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143230054082678 - 10/03/2023 17:26:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CPF/CNPJ 24.136.542/0001-54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO	CPF/CNPJ 90.831.660/0012-60	DATA DA EMISSÃO 10/03/2023 17:22
ENDEREÇO RUA CORTE REAL, 284	BAIRRO/DISTRITO PIRATINI	CEP 95670-000
MUNICÍPIO Gramado	FONE/FAX	UF RS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 056/0046006	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 00:00

FATURAS E DUPLICATAS

1. FATURA / Nº: 123 / 2022 - A VISTA / V.Orig: 2.200,00 / V.Desc: 0,00 / V.Liq: 2.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.200,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
001	SERVIÇO DE CURSO DE ARTESANATO REF. MES DE FEVEREIRO 2023 - 01/02/2023 À 28/02/2023	94036000	0400	5933	PC	1,0000	2.200,0000	2.200,00			0,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENDEREÇO DO SERVIÇO : RUA CORTE REAL , 284 PIRATINI GRAMADO / RS - PAMA Informações Adicionais de Interesse do Fisco: OPTANTE PELO SIMEI [ *** Login Operador CNPJ: 24.136.542/0001-54 - DEIS E WINGERT; ]	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Associado: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO  
Cooperativa: 0101      Conta Corrente: 34126-3

Impresso em 13/03/2023 - 15:58:34

### TED Outra Titularidade

Solicitante: CRISTIANE  
Cooperativa Origem: 0101  
Conta Origem: 34126-3  
Número de Controle: 1758397726  
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Cooperativa/Agência: 982  
Tipo de Conta Destino: Conta Poupança  
Conta Destino: 000530206  
Favorecido: VERA LUCIA FOSS SCHNIDGER  
CPF/CNPJ: 981.959.800-15  
Data Transferência: 13/03/2023  
Hora Transferência: 15:58:34  
Valor a Transferir (R\$): 1.400,00  
Finalidade: Credito Em Conta  
Motivo Transferência: NF 14  
Identificador:  
Tarifa (R\$): 3,50  
Autenticação Eletrônica: 67B1.B79A.F4BE.F99D.497E.BE82.CDCC.2C8F

- \* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.
- \* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
- \* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS

Número da nota

14

Data da emissão da nota

10/03/2023 15:53:55

Data do fato gerador

10/03/2023 15:53:55

Código de verificação

DUKBF04TI

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: VERA LUCIA FOSS SCHNIDGER

CPF/CNPJ: 41.742.019/0001-90 Inscrição municipal: 24402

Endereço: R REMY HENRIQUE ZATTI Número: 71 Bairro: FLORESTA CEP: 95670-000

Complemento:

Município: Gramado

UF: RS

E-mail: carolfoss513@gmail.com

Site:

Inscrição estadual:

Telefone:

Celular: (54) 99697-4846

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO

CPF/CNPJ: 90.831.660/0012-60

Inscrição municipal: 23113

Inscrição estadual:

Endereço: BORGES DE MEDEIROS Número: 2659 Bairro: CENTRO CEP: 95670-000

Complemento: LOJA 03

Município: Gramado

UF: RS

E-mail: pargramado@mitranh.org.br

Telefone: (54) 3286-1187

Celular: (54) 3286-5097

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviço de limpeza e higienização referente ao mês de fevereiro. Rua Corte Real 284 - PAMA	1.400,0000	1,0000	1.400,0000	1.400,00x0,00=	0,00

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	1.400,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto dos serviços = R\$ 1.400,00		Valor Acréscimo (TTS) = R\$ 0,00		Valor Total = R\$ 1.400,00	

Códigos dos serviços:

07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Gramado

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 188,30 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 66,92 (4,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

### TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

**TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GRAMADO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.847.082/0001-55, com sede à Av. das Hortênsias, n.º 2.029, Gramado/RS, representado pelo Prefeito, Sr. **NESTOR TISSOT**, e pelo Secretário Interino da Cidadania e Assistência Social, Sr **ILTON LUIZ BIANCHI GOMES**, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE**, com sede na Rua Corte Real, n.º 684, Bairro Piratini, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.831.660/0012-60, representada pelo Pe. **NEIMAR KUNKEL PIES**, doravante denominado **PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE**, com base na Lei Federal n.º 13019/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 07/2017, ao Plano de Trabalho e de Aplicação Financeira, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem como objeto o repasse de recursos para ao **MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE** a fim de fomentar o projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 4.143/2023.

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O **MUNICÍPIO** repassará a **MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE** o recurso financeiro constante na dotação orçamentária própria, totalizando o valor de **R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais)**. O repasse será efetuado em 3 parcelas, fixas e sucessivas, sendo a **primeira parcela** no valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, a **segunda parcela** no valor de **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)** e a **terceira parcela** no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor a ser repassado a **MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE** será efetuado em conta bancária específica, a qual não poderá ser utilizada para outra destinação.

#### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social**

**UNIDADE: 5 – SUAS**

**12.05.2.024.3.3.50.43.06.00.00.00 (713/2022)**

#### DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO FINANCEIRA

**CLÁUSULA QUARTA** – Passa a fazer parte integrante do presente Termo, o Plano de Trabalho e Aplicação

Handwritten signature and date: JEC = 30



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

Financeira, elaborado pela Organização da Sociedade Civil e aprovados pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e pela Comissão de Seleção, o qual deve constar:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - descrição de metas e de atividades ou projetos a serem executados;

III - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceira de forma detalhada;

IV - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; e

V - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento de metas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Quaisquer alterações poderão ser autorizadas pela unidade Gestora após solicitação formal e fundamentada da entidade parceira, observando os termos do art. 22 do Decreto Municipal nº 07/2017.

### DO GESTOR DA PARCERIA

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica designada a servidora **ROBERTA RAMA DE BRITO**, matrícula nº 14.291, para atuar como agente público responsável pela gestão da parceria celebrada, devendo fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, bem como emitir parecer técnico conclusivo das prestações de contas, conforme determina a Lei Federal n.º 13019/2014, em especial os art. 61 e 62 da mesma, bem como o art. 36 do Decreto Municipal n.º 07/2017.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No exercício de suas atribuições, o Gestor do Termo poderá realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**CLÁUSULA SEXTA** – A prestação de contas a ser realizada pela Organização da Sociedade Civil - OSC deverá observar todos os procedimentos e requisitos previstos na Lei Federal n.º 13019/2014 e no Decreto Municipal n.º 07/2017.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A OSC deverá protocolizar duas cópias da prestação de contas, bem como as vias originais e relatório específico dos recursos financeiros recebidos, no Protocolo Central da Prefeitura, direcionada a Secretaria da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A prestação de contas deverá ser apresentada em até **30 (trinta) dias** após o recebimento de cada parcela.

**CLÁUSULA OITAVA** – A prestação de contas será analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Sr. Prefeito através da Portaria n.º 6099/2021.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita *in loco*, da qual será emitido relatório.

**CLÁUSULA NONA** – A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, dos relatórios de execução do objeto e execução financeiros e demais que considerar necessário.



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria de Administração

### DAS SANÇÕES AO DESCUMPRIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O descumprimento pela OSC de qualquer obrigação prevista neste instrumento, permitirá ao **MUNICÍPIO** considerá-lo rescindido, com a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre os recursos financeiros repassados, podendo ser aplicando ainda as sanções previstas no art. 73, da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O descumprimento de qualquer das obrigações relacionadas no Plano de Trabalho deverá ser objeto de comunicação escrita pelo Gestor do Termo de Fomento, tendo a parte inadimplente o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A quitação do pagamento da multa não desobriga a OSC de efetuar a devolução do valor total do repasse, o que deverá fazer em 05 (cinco) dias após a notificação, oportunidade em que será expedida guia de recolhimento.

### DO DESVIO DE FINALIDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O desvio da finalidade ou inobservância das cláusulas previstas neste Termo de Fomento acarretará a proibição de formalização de novo termo com a **MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO – PAMA – PASTORAL DO MENOR ADOLESCENTE**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

### DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – O presente Termo de Fomento bem como seu respectivo Plano de Trabalho será publicado no sítio oficial do Executivo Municipal, conforme dispõe o Art. 10, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 60, Inciso XXVI da Lei Orgânica de Gramado.

### DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Este Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará com a aprovação da prestação de contas, podendo ser alterada mediante Termo Aditivo, observando os requisitos legais e administrativos.

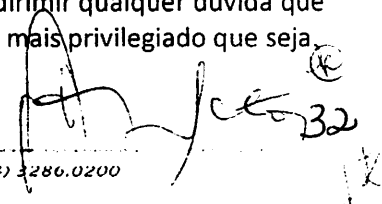
### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – O descumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento por qualquer uma das partes, implicará na sua rescisão, independentemente de outras cominações legais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por iniciativa conjunta ou unilateral, na hipótese de descumprimento total ou parcial de alguma cláusula estabelecida.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Fica eleito o Foro da Comarca de Gramado/RS para dirimir qualquer dúvida que possa advir do presente Termo de Fomento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

 32





*Prefeitura Municipal de Gramado*


Secretaria de Administração


E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas ajustadas.

Gramado, 08 de março de 2023.

  
**NESTOR TISSOT**  
Prefeito de Gramado

  
**ILTON LUIZ BIANCHI GOMES**  
Secretário Municipal Interino da Cidadania e  
Assistência Social

  
**ROBERTA RAMA DE BRITO**  
Matrícula n.º 14.291  
Gestora do Termo de Fomento

  
**Pe. NEIMAR KUNKEL PIES**  
Mitra Diocese de Novo Hamburgo  
PAMA (Pastoral do Menor Adolescente)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO

Av. das Hortênsias, 2029 - Centro - Fone (54) 3286 - 0200

Página:  
1  
Data: 17/03/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0008304/2023

**Número do processo: 0008304/2023**

**Número único: C4K.950.7P5-53**

Requerente: ROSELEI MARIA WINGERT GALGARO

Solicitante: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO

Solicitação: 537 - Administração - Prestação de Contas / Fomentos

Situação: Em trâmite

Local da protocolização: 002.001.000 - Administração - Protocolo Geral

E-mail: PAMAGRAMADO2020@GMAIL.COM

Protocolado por: Joana Darc Soares De Araujo Miranda

Prioridade: Normal

Recebido em: 17/03/2023 15:41

Revisado para: 15/06/2023 15:41

MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO, CNPJ Nº 90.831.660/0012-60, ENCAMINHA 1ª PARCELA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023.

Prefeitura de GRAMADO

Joana Miranda  
Auxiliar Administrativo  
Matrícula 15832

Joana Darc Soares De Araujo Miranda  
(Protocolado por)

Roselei Maria Wingert Galgare

ROSELEI MARIA WINGERT GALGARO  
(Requerente)



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria da Administração

### **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Nome da Entidade: Mitra Diocese de Novo Hamburgo – PAMA**

**Nome do Projeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

**Termo de Fomento nº 04/2023 – Parcela 1/3**

Valor do Fomento: R\$ 23.750,00

Valor da Parcela: R\$ 3.600,00

Valor comprovado na presente Prestação de Contas: R\$ 3.600,00

Saldo remanescente do Fomento: R\$ 0,00

Com base na Lei Federal nº 13019/2014, a qual regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como define diretrizes para a política de fomento de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil e altera as leis nº 8429/1992 e nº 9790/1999, passamos a analisar o cumprimento da prestação de contas regulamentada pelo decreto 007/2017, o qual normatiza a Lei federal 13019/2014.

#### **I – Ofício de encaminhamento da prestação de contas:**

Consta na prestação de contas o ofício de encaminhamento, datado de março de 2023, protocolado na Prefeitura de Gramado sob o número 8304/2023, em 17 de março de 2023, sendo **tempestivo**.

#### **II – Cópia do Plano de Trabalho e Aplicação**

Consta na prestação de contas a cópia do Plano de Trabalho e a Aplicação dos Recursos Recebidos, tendo sido a mesma cumprida.

#### **III – Declaração Firmada por Dirigente da Entidade quanto à Aplicação dos Recursos Repassados**

Consta na prestação de contas a devida declaração firmada pelo dirigente da entidade.

#### **IV – Relatório de Execução do Objeto:**

Foi localizado no processo de prestação de contas o relatório elaborado pela entidade, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas comparando as metas propostas com os resultados alcançados e o respectivo material comprobatório.



## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Administração

### V – Relatório de Execução Financeira

Consta no relatório de execução financeira documento assinado pelo representante legal com despesas e receitas efetivamente realizadas, composto dos seguintes documentos:

- a) Via original do extrato bancário da conta específica evidenciando o ingresso e a saída dos recursos
- b) Cópia das transferências eletrônicas vinculadas às despesas comprovadas.

### VI – Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

A prestação de contas é **REGULAR** e os documentos apresentados atendem o previsto em lei.  
Por todo exposto, esta comissão sugere pela aprovação das contas apresentadas.

Gramado, 24 de março de 2023.

Ayrton Germano Müller Silveira

Matrícula nº 13.956

César Rebello

Matrícula nº 13.341

Renan Martin da Silva

Matrícula nº 13.928



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
Comprovante de Confirmação de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0008304/2023

Organograma de origem: 004.003.000 - Cidadania e Assist. Social - Administrativo

Organograma de destino: 002.013.000 - Administração - Administrativo

Usuário de origem: ruan.costa

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0008304/2023	Administração - Prestação de		31/03/2023 16:01	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Obs. do andamento: Ofício nº282/2023 - SMCAS que trata sobre Termo de Fomento nº 04/2023 (PAMA)

Súmula: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO, CNPJ Nº 90.831.660/0012-60, ENCAMINHA 1ª PARCELA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 16:00:37



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social

Ofício nº 282/2023 -SMCAS

Gramado, 31 de março de 2023.

À Senhora  
Juliana Fisch  
Secretária Municipal da Administração  
Secretaria Municipal da Administração  
Gramado/RS

**ASSUNTO: Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 04/2023 (PAMA), protocolo nº 8304/2023**

Senhora Secretária,

Com os cordiais cumprimentos, vimos por meio deste apresentar considerações sobre a Prestação de Contas da Mitra Diocesana de Novo Hamburgo - PAMA, referente ao Projeto "**Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**" – **Termo de Fomento 04/2023**, correspondente a **1ª parcela de um total de 3 (três)** no valor de R\$ 3.600,00, sendo o valor total do fomento de R\$23.750,00.

Após a análise da prestação de contas, no que compete a análise técnica, considera-se satisfatório os dados apresentados referente ao Plano de Trabalho. Desta forma, manifesto **parecer favorável**.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossos votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Roberta Rama de Brito

Assistente Social - CRESSRS 8082

Gestora do Termo de Fomento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO  
Comprovante de Confirmação de Processo

Página: 1 / 1  
Página 1  
Data: 24/03/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0008304/2023

Organograma de origem: 002.009.000 - Administração - Fomentos/Prestação de Contas

Organograma de destino: 004.003.000 - Cidadania e Assist. Social - Administrativo

Usuário de origem: tais.pereira

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
----------	-------------	---------------------	------------------------	------------	----------------

0008304/2023	Administração - Prestação de		24/03/2023 14:15	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
--------------	------------------------------	--	------------------	--------------------------	--------------------------

Obs. do andamento: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ANÁLISE E PARECER DA GESTOR ROBERTA RAMA DE BRITO, NO PRAZO DE ATÉ 10 DIAS.

Súmula: MITRA DA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO, CNPJ Nº 90.831.660/0012-60, ENCAMINHA 1ª PARCELA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023.

Total de processos: 1 ✓

Prefeitura Municipal de Gramado

Tais Ribeiro Pereira  
Diretora Administrativa  
Mat. 15102

Responsável

Hora: 14:14:52